

PORTARIA Nº 2.835/SAS, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Alteração de nome empresarial de sociedade de serviço aéreo público especializado.

O GERENTE DE ACESSO AO MERCADO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, da Portaria nº 2.155/SAS, de 24 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.518720/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança do nome empresarial da sociedade TERUEL AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., CNPJ nº. 03.154.507/0001-98, com sede social em Campo Grande (MS), autorizada a explorar o serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola pela Decisão nº 1, de 7 de janeiro de 2014, para NÓRDICA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., nos termos constantes da Décima Nona Alteração Contratual, datada de 16 de novembro de 2016, submetida à anuência desta Agência.

Art. 2º A empresa deverá requerer a substituição dos Certificados de Matrícula e de Aeronavegabilidade das aeronaves de sua responsabilidade ao Registro Aeronáutico Brasileiro - RAB, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 3º Permanecem em vigor todas as disposições contidas na Decisão nº 1, de 7 de janeiro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ALEXSANDER LEITÃO